

EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022/03.07.001-PMA-DL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA, através do FUNDO MUNICIPAL, sediada na Rodovia almeirim panaica, S/N, CEP: 68.230-000, Centro, Almeirim-pa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.139.464./0001-05, por intermédio da comissão permanente de licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	DIA 10/03/2022, ÀS 08:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA:	Cpl.almeirim@gmail.com comprasalmeirimpa@gmail.com
SOLICITAR EDITAL:	https://almeirim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/

1.0 - DO OBJETO:

Constitui objeto desta demanda, aquisição de maquina para fabricação de bloquetes para serem utilizados na realização de serviços de pavimentação, recuperação e manutenção das vias publicas do municipio, obras e serviços públicos realizados pela secretaria executiva de infraestrutura.

Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II - ESTUDO TECNICO PRELIMINAR;
- ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO;
- ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- ANEXO V- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR;
- ANEXO VI- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO.

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA.

Unidade orçamentária 0210

Ação: 15 1220015 2.024- manutenção da secret. Exec. De Infraestrutura

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente

Fonte: 15000000

3.0 - DA QUANTIDADE ESTIMADA :

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	máquina para fabricar bloquetes, com pedestal, suporterotativo, 05 braços e formas recambiáveis, prensa epedal, mesa vibratória e fundos falsos bisotados. acompanha 01 jogo de formas com diâmetro inscrito 0, 30m e altura de 0, 10 m. acoplada com	Und	02



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

“Reconstruindo Almeirim”

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	motor elétrico trifásico de 1, 5 cv 3400 rpm. produção média: 1200pçs/dia ou 110 m2/dia incluso: 01 motor elétrico trifásico, 01 jogo de formas sextavado diam. 0, 30 m e altura de 0, 10 m.		
02	jogo de formas retangular 10 x 20 para brmg 5	kit	02
03	Betoneira com 600 litros de capacidade, tambor rotativo reversível, carregador de agregados e vibrador de descarga, proteções mecânicas na cremalheira e engrenagem da basculação, acoplado com um motor para acionamento da cuba e outro para acionamento do carregador de agregados. Acompanham motores elétricos e vibrador de descarga trifásicos. Sistema de troca rápida de pinhões	Und	01

4.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A presente intenção de dispensa de licitação ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos e propostas de preço deverão ser encaminhados ao **E-mail: Cpl.almeirim@gmail.com ou comprasalmeirimpa@gmail.com**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022/01.24.001-PMA-DL**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **10/03/2021 às 08:30h**

5.0 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI; Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.0 PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo V deste Edital.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

7.0 - DO PAGAMENTO:

O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis a partir da entrega dos



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

“Reconstruindo Almeirim”

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

equipamentos, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

8.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

ALMEIRIM - PA, 07 de março de 2022.

JOEL DE SENA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL
"Reconstruindo Almeirim"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA SEINF

Aprovo o presente Termo de Referência e autorizo o procedimento nos termos da Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

Em: ____/____/____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
PREFEITA DE ALMEIRIM-PA

1- OBJETO:

O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA é aquisição de máquinas para fabricação de bloquetes para serem utilizados na realização de serviços de pavimentação, recuperação e manutenção das vias públicas do município, obras e serviços públicos realizados pela secretaria executiva de infraestrutura, como segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	máquina para fabricar bloquetes, com pedestal, suporterotativo, 05 braços e formas recambiáveis, prensa epedal, mesa vibratória e fundos falsos bisotados. acompanha 01 jogo de formas com diâmetro inscrito 0, 30m e altura de 0, 10 m. acoplada com motor elétricotrifásico de 1, 5 cv 3400 rpm. produção media: 1200pçs/dia ou 110 m2/diaincluso: 01 motor elétrico trifásico, 01 jogo de formasextavado diam. 0, 30 m e altura de 0, 10 m.	Und	02
02	jogo de formas retangular 10 x 20 para brmg 5	kit	02
03	Betoneira com 400 litros de capacidade, tambor rotativo reversível, carregador de agregados e vibrador de descarga, proteções mecânicas na cremalheira e engrenagem da basculação, acoplado com um motor para acionamento da cuba e outro para acionamento do carregador de agregados. Acompanham motores elétricos e vibrador de descarga trifásicos. Sistema de troca rápida de pinhões	Und	01

2- JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição se justifica pela necessidade de usos desses equipamentos para a implantação da fábrica de bloquetes, onde serão fabricados blocos e pisos intertravados de concreto para a pavimentação, recuperação e manutençõdas vias públicas, visando o melhoramento da trafegabilidade dos cidadãos e veículos, bem como na realização de outros serviços que venham ser demandados pela Secretaria Municipal de infraestrutura.



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

“Reconstruindo Almeirim”

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O objetivo desse investimento é o calçamento de ruas, calçadas e praças, melhorando assim os espaços públicos, a trafegabilidade e a qualidade de vida das pessoas.

O calçamento será a solução, para as ruas com sérios problemas de drenagem e ruas estreitas. Bem como, será uma solução viável, para o melhor aproveitamento de espaços públicos.

A pavimentação de ruas com blocos de concreto é rápida de executar, possui vida útil longa, baixa manutenção e alta capacidade de drenagem.

2.2 É importante ressaltar que as máquinas pertencem à prefeitura, o que significa geração de trabalho constante para a população ou seja, trata-se do maior programa de pavimentação já visto no município.

3- PRAZO DE ENTREGA

3.1 O prazo para entrega da máquina será conforme as condições de fabricação, e partir do recebimento pela contratada da Nota de empenho ou ordem de serviço expedida pela secretaria de infraestrutura.

3.2 No caso de impossibilidade de entrega no prazo estipulado, a contratada deverá comunicar por escrito ao contratante, podendo a justificativa ser aceita ou não; caso não aceita incorrerá a contratante às sanções na lei nº 14.133/21 e alterações.

3.3. Em situações excepcionais que ensejem em descumprimento dos prazos previsto no parágrafo anterior caberá ao fornecedor comprovar os motivos para tal.

3.4. Caso a seinf aceite as justificativas serão abandonados da contagem do prazo estabelecido. Caberá a seinf rejeitar totalmente ou em parte, quaisquer insumos que não estejam de acordo com as exigências e requisitos deste Termo, bem como requerer a substituição dos mesmos que estiverem fora de especificação num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

4- PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRABALHOS DE CAMPO.

4.1 A entrega da máquina será acompanhada e fiscalizada pela SEINF, os quais deverão atestar os documentos das despesas, quando comprovado o fiel e correto fornecimento do insumo solicitado, pra fins de pagamento.

4.2. A máquina deverá ser de 1ª linha com ótimo padrão de qualidade, designer moderno, de acordo com os padrões usuais de mercado, identificação do fabricante, excelente desempenho, marca, modelo e demais características e especificações técnicas essenciais pertinentes que permita a aferição de seu padrão de qualidade e desempenho, certificação das normas ISO e/ou INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) e demais normas pertinentes.

4.3. Serão recusados equipamentos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, corrompidos, fraudados, bem como aquela em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

4.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a contratada entregar fora das especificações deste Termo de Referência.

4.5. A máquina deverá estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

4.6. Não serão aceitos equipamentos com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.

4.7. A(s) empresa(s) vencedora(s) será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos equipamentos porventura entregues com defeito,



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

“Reconstruindo Almeirim”

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações.

4.8. Durante o prazo de garantia o fornecedor fica obrigado a substituir, às suas expensas, máquina defeituosa no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

4.9. O fornecedor deverá entregar os equipamentos de maneira que seja possível a conferência,

separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle do Setor Responsável pelo Recebimento.

4.10.A máquina deverá ser de ótima qualidade e atender às especificações exigidas, entregues em embalagens adequadas, firmes e devidamente lacradas, de forma a preservar suas características originais, conforme exigido, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado.

4.11. Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem.

5- DO PRAZO CONTRATUAL

5.1. O contrato a ser firmado entre o município de Almeirim e a Pessoa Jurídica contratada para Fornecimento do referido material.

5.2 O Município de Almeirim, através da Secretaria Executiva de infraestrutura obriga-se á:

Comunicar á empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

5.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham ser solicitados pela licitante vencedora com relação ao lote objeto do certame;

5.4 Efetuar no todo a empresa contratada deverá no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após o cumprimento das formalidades legais;

5.5 Rejeitar no todo ou em parte o material que for fornecido em desacordo com a especificação deste Termo e seus anexos;

6- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado, à vista e integralmente, por meio de ordem bancária transmitida, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pela empresa vencedora, em até 15 (QUINZE) dias corridos após a apresentação dos documentos de cobrança, e após o aceite/ atesto da nota fiscal fatura pelo setor competente da P.M.A.

6.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo de Referência, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

6.3. Para efeito de pagamento, a P.M.A procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.

6.4. Caso a empresa vencedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Micro-Empresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições de acordo com a legislação específica.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado a empresa vencedora caso a mesma se encontre em situação irregular perante os órgãos tributários e fiscais dos diversos entes da Federação.



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

“Reconstruindo Almeirim”

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.6. As notas fiscais-faturas que apresentarem qualquer tipo de incorreção serão devolvidas aos seus emitentes, que deverão corrigir os vícios que originaram a devolução.

6.7. Nenhum pagamento será efetuado a empresa vencedora enquanto estiver pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direta a alteração de preços, indenização ou compensação financeira.

6.8 A P.M.A. se reserva o direito de recusar executar o pagamento se os equipamentos não estiverem de acordo com as especificações contratadas ou apresentarem vícios.

7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A contratada obriga-se a executar o fornecimento obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas no Termo.

7.2 A empresa contratada ficará obrigada a trocar, no prazo de 10 dias o equipamento que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para a contratada.

7.3 A contratada assume com exclusividade os riscos e as despesas, decorrentes do fornecimento dos insumos, mão de obra necessária à boa e a perfeita entrega dos produtos.

7.4 Responsabiliza-se também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus colaboradores, prepostos ou subordinados e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a contratante ou a terceiros. A contratada obriga-se ainda:

7.5 Manter durante o fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Termo;

7.6 A contratada deverá indicar um preposto, para acompanhar a execução do contrato, assim como, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da entrega dos insumos.

8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A contratante deverá, a seu critério, a através de funcionários da secretaria, ou de pessoas previamente designadas a exercer a ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases do fornecimento do objeto contratado e do comportamento do pessoal da contratada, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus colaboradores, prepostos ou subordinados.

8.2 Fornecer à contratada todas as informações relacionadas ao objeto deste Termo.

Notificar por escrito a contratada, a respeito de qualquer irregularidade constatada nos serviços no fornecimento dos insumos;

8.3 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a despesa.

9- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estado e Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízos das multas previstas neste Termo e das demais cominações referidas da Lei nº 14.133/21, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que:

9.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida neste termo de referência.

9.1.2 No prazo determinado, não assinar ou retirar a Nota de Empenho;

9.1.3 Apresentar documentos falso ou fizer declaração falsa;

9.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

9.1.5 Não mantivera proposta, injustificadamente;



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

“Reconstruindo Almeirim”

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.1.6 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

9.1.7 Cometer fraude fiscal.

9.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Termo , a Administração, poderá ser garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

9.2.1 Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo item;

9.2.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo item.

10- DA DESPESA

A despesa decorrente da presente licitação ocorrerá à conta de recursos previstos no Orçamento do Fundo Municipal, no exercício do ano de 2022.

SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA	
Unidade orçamentária	0210
Ação:	15 1220015 2.024- manutenção da secret. Exec. De Infraestrutura
Elemento de despesa:	4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente
Fonte:	15000000

11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer esclarecimento ou informações das especificações técnicas dos insumos neste Termo será esclarecido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência do cumprimento do referido contrato, os contratantes deverão eleger o Foro da Comarca de Almeirim, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Almeirim/PA, xx de xxxx de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO

Secretario executivo de infraestrutura

Decreto 295/GAB/PMA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O Presente estudo técnico preliminar tem como objeto a aquisição de máquina para fabricação de bloquetes para serem utilizados na realização de serviços de pavimentação, recuperação e manutenção das vias públicas do município, obras e serviços públicos realizados pela secretaria executiva de infraestrutura, em conformidade com as especificações constantes no termo de referencia. A referida aquisição objetiva atender as demandas da seinf.

A pesquisa de preço para valor estimado foi realizada através do site do portal de compras públicas e através de pesquisa de site de vendas online, onde os preços de mercado atendem

1.3 Este estudo técnico preliminar foi elaborado pela secretaria executiva de infraestrutura, visando atender o art. 72, inciso I e art. 75, inciso II da lei 14133/21 de 1 de abril de 2021. Compõe-se o referido estudo dos seguintes tópicos:

1. Introdução;
2. Descrição resumida do objeto e definição do quantitativo;
3. Justificativa da necessidade de contratação;
4. Viabilidade técnica e resultados a serem alcançadas;
5. Viabilidade financeira;
6. Estimativa de preços ou preços referenciais;
7. Adequação do ambiente do órgão CONTRATANTE;
8. Controle, gestão e fiscalização do contrato;
9. Fundação legal;
10. Disposições finais e aprovação do estudo técnico preliminar.

2. DA DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO E DEFINIÇÃO DO QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor unit.	Valor total
01	máquina para fabricar bloquetes, com pedestal, suporterotativo, 05 braços e formas recambiáveis, prensa epedal, mesa vibratória e fundos falsos bisotados. acompanha 01 jogo de formas com diâmetro inscrito 0, 30m e altura de 0, 10 m. acoplada com motor elétricotrifásico de 1, 5 cv 3400 rpm. produção media: 1200pçs/dia ou 110 m2/diaincluso: 01 motor elétrico	Und	02	R\$14.448,15	R\$28.896,30



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

“Reconstruindo Almeirim”

	trifásico, 01 jogo de formasextavado diam. 0, 30 m e altura de 0, 10 m.				
02	jogo de formas retangular 10 x 20 para brmg 5	kit	02	R\$ 3.320,00	R\$ 6.640,00
03	Betoneira com 400 litros de capacidade, tambor rotativo reversível, carregador de agregados e vibrador de descarga, proteções mecânicas na cremalheira e engrenagem da basculação, acoplado com um motor para acionamento da cuba e outro para acionamento do carregador de agregados. Acompanham motores elétricos e vibrador de descarga trifásicos. Sistema de troca rápida de pinhões	Und	01	R\$ 5.328,00	R\$ 5.328,00
VALOR TOTAL DA PESQUISA DE PREÇO					R\$ 40.864,30

3.DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição se justifica pela necessidade de usos desses equipamentos para a implantação da fábrica de bloquetes, onde serão fabricados blocos e pisos Inter travados de concreto para a pavimentação, recuperação e manutenção das vias públicas, visando o melhoramento da trafegabilidade dos cidadãos e veículos, bem como na realização de outros serviços que venham ser demandados pela Secretaria Municipal de infraestrutura.

O objetivo desse investimento é o calçamento de ruas, calçadas e praças, melhorando assim os espaços públicos, a trafegabilidade e a qualidade de vida da população.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

4.1 O calçamento será a solução, para as ruas com sérios problemas de drenagem e ruas estreitas. Bem como, será uma solução viável, para o melhor aproveitamento de espaços públicos.

A pavimentação de ruas com blocos de concreto é rápida de executar, possui vida útil longa, baixa manutenção e alta capacidade de drenagem. É importante ressaltar que as máquinas pertencem à prefeitura, o que significa geração de trabalho constante para a população ou seja, trata-se do maior programa de pavimentação já visto no município.

5. VIABILIDADE FINANCEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA	
Unidade orçamentária	0210
Ação:	15 1220015 2.024- manutenção da secret. Exec. De

		Infraestrutura
Elemento	de	4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente
despesa:		
Fonte:		15000000

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

6.1 Considerando a obrigatoriedade de cumprimento do art. 23 da lei 14133/21, e ainda o art 22 do decreto federal nº 7.892/2013, no que se refere à necessidade de pesquisa de mercado, foi efetuada a pesquisa de mercado constando o valor estimado de **R\$ 40.864,30**, comprovando assim a vantajosidade econômica na referida contratação, que os preços constantes do processo, estão abaixo dos preços praticados no mercado.

7. DA GUNDAÇÃO LEGAL

Para a referida aquisição, pretende efetuar abertura de procedimento de dispensa de licitação, tudo e conformidade com a lei 14.133/21, art 75, inciso II e alterações, art. Complementar 72 e art 23 da lei 14133/21, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos, bem como as condições posteriores e exigências estabelecidas pelo órgão gerenciador.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Todas as despesas relativas à execução do objeto, tais como: entrega, frete, imposto, taxas, leis sociais, etc., correrão por conta da contratada.

As normas que disciplinam este procedimento foram interpretadas em favor da ampliação da disputa entre interessados da dispensa por menor valor, atendendo assim o interesse da sedec, o princípio da isonia, finalidade e a segurança da contratação;

Aos casos omissos aplicar-se as demais disposições constantes da lei 14133/21, com suas posteriores e legislação correlata.

Almeirim-PA, xx de xxxx de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretario executivo de infraestrutura
Decreto 295/GAB/PMA



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

“Reconstruindo Almeirim”

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

Contrato de aquisição de máquinas para fabricação de bloquetes para serem utilizados na realização de serviços de pavimentação, recuperação e manutenção das vias públicas do município. A presente contratação – Firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM –PA e a empresa xxxxxxxx, para fins aqui declamados.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM (PMA), com sede na Rodovia Almeirim Panaica, nº 510, bairro Centro, CEP nº 68.230-000, na cidade de Almeirim/Pará, inscrita no CNPJ nº 05.139.464/0001-05, neste ato, representada por sua Gestora, a senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, portadora da carteira de identidade nº 2073953/PA e do CPF nº 339.008.332-49, Doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa XXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXX sede XXXXXXXX Rua XXXX nº XXXX Bairro XXXX CEP: XXXX, denominada CONTRATADA, tendo em vista o Contrato nº.XXX/CPL/PMA/2021 do Processo nº XXX/CPL/PMA/2021 e outros, nos termos da Lei nº. 14.133/21, proposta julgada e aceita pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação Oficial da PMA, para executar a aquisição das máquinas para a fabricação de bloquetes, conforme descrito.

Resolvem assinar o presente contrato que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a aquisição de máquinas para fabricação de bloquetes para serem utilizados na realização de serviços de pavimentação, recuperação e manutenção das vias públicas do município. O com objetivo de atender as demandas decorrentes da Secretaria Executiva de Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO REGIME DE EXECUÇÃO - A presente contratação observará a forma de execução direta, no regime por menor preço, previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21.

O contrato deverá ser executado fielmente pela partes.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste contrato é de 90 dias, podendo ser solicitado todo o material com início em XX de XXXX de 2022 e com término em XX de XXXXX de 2022.

A vigência do presente contrato tem por finalidade em caso de troca de material defeituoso e garantia que a contratada cumpra com todo o material solicitado.

CLÁUSULA QUARTA- DO FORNECIMENTO - O presente contrato incluirá os seguintes materiais mencionados, no quantitativo que a PMA solicitar no decorrer da vigência do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor unit.	Valor total
01	máquina para fabricar bloquetes, com pedestal, suporterotativo, 05 braços e formas recambiáveis, prensa pedal, mesa vibratória e fundos falsos bisotados. acompanha 01 jogo de formas com diâmetro inscrito 0, 30m e altura de 0, 10 m. acoplada com motor elétricotrifásico de 1, 5 cv 3400 rpm. produção media: 1200pçs/dia ou 110 m2/diaincluso: 01 motor elétrico trifásico, 01 jogo de formasextavado diam. 0, 30 m e altura de 0, 10 m.	Und	02	xxxxx	xxxxx
02	jogo de formas retangular 10 x 20 para brmg 5	kit	02	xxxxx	xxxxx
03	Betoneira com 400 litros de capacidade, tambor rotativo reversível, carregador de agregados e vibrador de descarga, proteções mecânicas na cremalheira e engrenagem da basculação, acoplado com um motor para acionamento da cuba e outro para acionamento do carregador de agregados. Acompanham motores elétricos e vibrador de descarga trifásicos. Sistema de troca rápida de pinhões	Und	02	xxxxx	xxxxx

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - Constituem direitos de o Contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas.

- a- Efetuar o pagamento ajustado;
- b- Dar a Contratada as condições necessárias a regular execução do contrato.
- c- Finalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- d- Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste contrato.

6.2 assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do contratante ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

6.3 encaminhar para setor financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

6.6 assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus de corrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA SETIMA- DA RESCISÃO - Este contrato poderá ser rescindido:

- a- Amigavelmente por acordo entre partes;
- b- Judicialmente, nos termos da legislação.

CLAUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- O pagamento será feito de forma total, em até 5 dias uteis após a entrega dos equipamentos de acordo com a solicitação da secretaria de infraestrutura, e feito em favor da empresa **Contratada**, por meio de transferência bancária, em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas no Contrato;

CLÁUSULA NONA - DO VALOR- O valor total do presente contrato é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxx), a ser pago em até cinco dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo autorização expedida pela secretaria de infraestrutura, de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recebidos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA- As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da:

SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA	
Unidade orçamentária	0210
Ação:	15 1220015 2.024- manutenção da secret. Exec. De Infraestrutura



Elemento de despesa:	4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente
Fonte:	15000000

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 A CONTRATADA obriga-se a executar o fornecimento dos equipamentos, obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas no Termo de Referência.

11.2 A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:

- a) Manter, durante o fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência;
- b) A contratada deverá indicar um preposto, para acompanhar a entrega do material na secretaria, assim como, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da entrega das peças.
- c) A contratada responderá por todos e qualquer defeitos nos produtos durante o período de vigência do contrato;
- f) A contratada se responsabilizará totalmente por peças danificadas durante a entrega e efetuará a troca no prazo de 48 horas;

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 A CONTRATANTE obriga-se:

- a) A promover, por intermédio da secretaria de Executiva de Infraestrutura, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do contrato, sob os aspectos, quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio os defeitos detectados e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam o reparo ou substituição dos bens por parte da CONTRATADA.

A existência de fiscalização da CONTRATANTE de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer vício ou defeito presente nos bens e serviços fornecidos.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA-

A **Contratada** declara, no ato de celebração do presente **Contrato**, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do **Contrato**, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais juntos aos registros competentes.

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI; Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual; Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal); Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DO FORO - As partes contratadas elegem o Fórum de Almeirim-PA, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e valor, para um só efeito, obrigando-se por si, herdeiros ou sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Almeirim-PA, XX de XXX de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
PREFEITA DE ALMEIRIM-PA
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

“Reconstruindo Almeirim”

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2022/03.07.001-PMA-DL

Declaro para os devidos fins que a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. , Art. 62, da Lei Federal nº 14133/21, o que poderá ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta nesta licitação.

ALMEIRIM-Pará, XX de XXXXX de 2022.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

À Prefeitura Municipal de Almeirim/PA
Ref: XXXXXXXXXXXXXXXX

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ Nº XXXXXXXXXXXX, situada à XXXXXXXXX, nº XXXXX, Bairro: XXXXXXXXX, XXXXXXXXX - CEP XXXXXXXXX, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

XXXXXXXXXXXX, XX de XXXX de 2022.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX

Representante: _____

CPF: _____

ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022/03.07.001-PMA-DL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE.

PROPOSTA:

ITEM	OBJETO	QUANT EST.	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XX	R\$XXXX	R\$XXXX
VALOR TOTAL					R\$XXX

Valor Global da Proposta; Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrãototalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

XXXXXXX, de de 2022.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver